

## 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que visam à implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção civil.

## 2. ÁREA DE APLICAÇÃO

Projetos de construção civil em todas as etapas de processos construtivos pela área de engenharia da GAV.

## 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção.  
Legislações municipais – Código de Obra.

## 4. SIGLAS

NR – Norma Regulamentadora.

## 5. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Tapumes são vedações provisórias que delimitam o entorno da construção para impedir o acesso de pessoas estranhas à obra.

- A NR-18 define a obrigatoriedade do uso de tapumes em todos os canteiros de obras.
- Outras definições impostas pela NR-18 são que os tapumes devem ser resistentes e ter altura mínima de 2,00 metros em relação ao nível do terreno.

## 6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

Os tapumes devem ser instalados no início da obra e retirados somente após finalização ou quando for colocada a vedação definitiva como muros e grades, ou seja, a estrutura deve ser feita de um material durável e estável o suficiente para isolar a obra e impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços, bem como condições climáticas.

Elaborador/Revisor:	Giovani Verissimo
Aprovador:	Gilberto Porto

## Tapumes Metálico



### 7. REGISTROS

N/A

### 8. CONTROLE DE REGISTRO

Identificação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Elaborador/Revisor:	Giovani Verissimo
Aprovador:	Gilberto Porto

**9. HISTÓRICO DE REVISÕES**

Revisão	Revisões Realizadas	Data
Revisão: 00	Elaboração do documento	25/03/2025